

Indaiatuba, 01 de março de 2019.

### ERRATA DO EDITAL MAX Nº 01.02/2019

O Diretor do Centro Universitário Max Planck - UNIMAX, no uso das suas atribuições, torna público o seguinte:

No artigo 7º do Edital, que faz previsão das vagas oferecidas e respectivas bolsas, onde se lê:

A bolsa de estudos, oferecida pelo Programa Monitoria, vigorará nos **Abril, Maio, Junho e Agosto 2019** corresponderá a R\$ 40,00 (reais a hora trabalhada), sendo renovadas mensalmente.

Leia-se:

A bolsa de estudos, oferecida pelo Programa Monitoria, vigorará nos meses de **Abril, Maio, Junho e Agosto de 2019** corresponderá a R\$10,00 (dez reais) a hora trabalhada, sendo renovadas mensalmente. A bolsa para cada vaga compreenderá mensalmente o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

  
**Prof.º Hércules Ferrari Domingues da Silva.**

**Diretor de Campus – UNIMAX**